DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 835

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 10/06/2026 17:12:08 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 172
De 08 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **FLAISA VOLPIANO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF n.º ***409878**, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **JESSICA VENTURA DA SILVA FABRIS**, portador(a) do CPF n.º ***335448**, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **MARTA BARBOSA ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.421.234-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 4º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **DAYANE SOARES FERRAZ**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.058.676-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 5º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **ELEN ALESSANDRA DE MELO TEIXEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.565.644-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 6º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **JANAINA MARIA DE MIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.044.454-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 7º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **MICHELE CRISTINA ALVES DE DEUS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.746.737-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 8º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **PATRICIA FERREIRA LIMA LAGEM**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.658.837-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 9º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **TATIANA MARIANO GARCIA**, portador(a) do CPF n.º ***065308**, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 10º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 11º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 08 de junho de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 173
De 09 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **NATALIA CRISTINA SANTANA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.745.366-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 09 de junho de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 174
De 09 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **IZADORA ORLANDINI SOARES GIARETTA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.032.077-*, titular do emprego público efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2476/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente

Portaria.

Ibaté/SP, 09 de junho de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 175

De 10 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **ELISANGELA PRATI**, portador(a) do CPF n.º ***887638**, para prestar serviços, na função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **NAIARA HELENA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.746.889-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **ROSANGELA MARIA SABINO ASSUNÇÃO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.152.686-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 4º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 10 de junho de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 176

De 10 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **RITA DE CASSIA LEAL DE GENOVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.214.465-*, para ocupar o emprego público de **ATENDENTE**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 10 de junho de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 – EDITAL 02

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DAS NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação das Notas das Provas Práticas, publicado em 29 de maio de 2026, conforme segue:

1. Todos os recursos foram **indeferidos**.

2. A resposta do recurso interposto está disponível na Área do candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site https://ibamsp-concursos.org.br/login, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Ibaté, 10 de junho de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 – EDITAL 03

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DAS NOTAS DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação das Notas das Provas de Aptidão Física, publicado em 29 de maio de 2026, conforme segue:

1. Foram **deferidos** os recursos das seguintes inscrições:

EMPREGO	INSCRIÇÃO
Guarda Civil Municipal	30307, 30456

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.

3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site https://ibamsp-concursos.org.br/login, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Ibaté, 10 de junho de 2026

Comissão do Concurso Público

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Atos Administrativos

Resolução

RESOLUÇÃO N° 009, de 09 de junho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Execução Financeira de 2025 e Prestação de Contas do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.429/1995, Lei Municipal nº 3.333/2021 e o Decreto Executivo nº 3.460, de 09 de dezembro de 2025,

Considerando o preenchimento do PMAS pela gestão municipal da Execução Financeira e Prestação de Contas referente ao exercício de 2025,

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, a Execução Financeira do exercício de 2025 e a Prestação de Contas do exercício de 2025, considerando que os recursos foram aplicados em conformidade com as finalidades da Política de Assistência Social.

Ibaté, 09 de junho de 2026.

Arlete Ribeiro dos Santos Nunes
Presidente do CMAS de Ibaté

.....

RESOLUÇÃO N° 010, de 09 de junho de 2026.

Aprova repasse de recurso financeiro destinado ao município, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos da Resolução SEDS nº 17/2026, para o custeio de Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.429/1995, Lei Municipal nº 3.333/2021 e o Decreto Executivo nº 3.460, de 09 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução SEDS nº 17/2026, que trata do cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais,

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o valor de R$ 32.743,63 para o custeio de Benefícios Eventuais.

Ibaté, 09 de junho de 2026.

Arlete Ribeiro dos Santos Nunes
Presidente do CMAS de Ibaté

.....

RESOLUÇÃO N° 011, de 09 de junho de 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté para o biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.429/1995, Lei Municipal nº 3.333/2021 e o Decreto Executivo nº 3.460, de 09 de dezembro de 2025,

Considerando a necessidade de acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté para o biênio 2025-2027.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

I – Arlete Ribeiro dos Santos Nunes;

II – Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi;

III – Tatiani Vitturi Ferrari;

IV – Vera Lucia Ribeiro Pessoa.

Art. 3º A Comissão terá como atribuições o acompanhamento, monitoramento e fiscalização das entidades e serviços socioassistenciais, podendo realizar visitas regulares e extraordinárias, quando necessário.

Art. 4º Os resultados das atividades deverão ser registrados em relatórios e apresentados à plenária do Conselho para apreciação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté, 09 de junho de 2026.

Arlete Ribeiro dos Santos Nunes
Presidente do CMAS de Ibaté

.....

Ata de Reunião

No nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, após convocação, reuniram-se às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita à Avenida São João, nº 231 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, e pelo link https://meet.google.com/jvf-tsqk-yhv, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibaté.

A senhora Arlete R. dos Santos Nunes deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, e apresentou as pautas do dia: Prestação de Contas 2025, Execução Financeira 2025 e Lei Orçamentária 2026; Resolução SEDS nº 17/2026 – Benefícios Eventuais; e Formação da Comissão de Fiscalização.

Inicialmente, foi apresentado o preenchimento do PMAS pela gestão municipal da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, aprovada pela Lei nº 3.778, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibaté/SP. O orçamento total destinado à Política de Assistência Social foi fixado em R$ 6.691.000,00, integralmente alocado no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, não havendo recursos da política alocados fora do Fundo. Na sequência, foi apresentada a Execução Financeira dos recursos municipais e federais, bem como a Prestação de Contas dos recursos estaduais do exercício de 2025, constatando-se que os recursos foram aplicados em conformidade com as finalidades previstas, garantindo a continuidade dos serviços, programas, projetos e ações

socioassistenciais. Durante a apresentação, foram informadas as previsões iniciais de cofinanciamento municipal, federal e estadual, os recursos disponibilizados ao município, os rendimentos de aplicações financeiras, os valores executados e os valores passíveis de reprogramação do exercício de 2025, com destinação às Proteções Sociais Básica e Especial, bem como a Benefícios Eventuais, Programas, Projetos e Incentivos à gestão (IGDs). Em relação aos recursos estaduais, foi realizado detalhamento da execução financeira, com apresentação dos valores aplicados em material de consumo, recursos humanos e demais despesas necessárias à manutenção e execução dos serviços socioassistenciais. Após a exposição dos dados, análise da documentação apresentada e esclarecimento das dúvidas dos conselheiros, a plenária deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Execução Financeira de 2025 e Prestação de Contas de 2025.

Na sequência, foi apresentada a Resolução SEDS nº 17/2026, que trata do cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais. Durante as discussões, foi relembrado que, no primeiro repasse destinado aos benefícios eventuais, a aplicação deliberada foi específica para o benefício de auxílio-natalidade, e que o recurso objeto desta resolução permanecerá com a mesma finalidade, sendo executado para a composição do kit enxoval. Os conselheiros destacaram a importância da adequada aplicação dos recursos e ficou acordado que, nas próximas reuniões, o órgão gestor apresentará a composição detalhada do kit enxoval a ser disponibilizado às famílias beneficiárias. Após os esclarecimentos pertinentes, a segunda pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à terceira pauta referente à formação da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social. Após discussão e manifestação dos conselheiros, ficou definida a seguinte composição da Comissão de Fiscalização: Arlete R. dos Santos Nunes, Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi, Tatiani Vitturi Ferrari e Vera Lucia Ribeiro Pessoa. A referida comissão terá por finalidade realizar o acompanhamento, monitoramento e fiscalização das entidades e serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município de Ibaté, realizando visitas regulares e, quando necessário, visitas extraordinárias. As atividades desenvolvidas deverão ser registradas em relatórios, que serão posteriormente apresentados à plenária do Conselho para apreciação e deliberação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Karoline Roberto, lavrei a presente ata, que será encaminhada para apreciação e aprovação do Conselho.

Presentes:
Arlete R. dos Santos Nunes
Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi
Fátima Regina Vilela Pastori
Isabel Conceição de Oliveira
Karoline Roberto
Tatiani Vitturi Ferrari
Vera Lucia Ribeiro Pessoa

.....